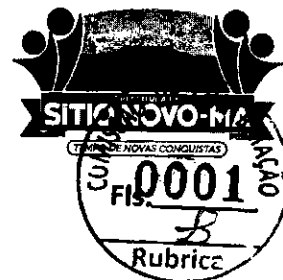




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

Referência: Ata De Registro De Preços Nº 036/2024
Processo Administrativo Nº 028/2024
Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP
Município de Origem: Peritoró/MA
Município Beneficiário: SÍTIO NOVO/MA
Exercício Financeiro: 2025

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2024, originária do Município de Peritoró/MA, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA durante o exercício financeiro de 2025.

A necessidade desta contratação se justifica pela atual condição do mobiliário utilizado nas diversas secretarias municipais, que apresenta desgaste significativo devido ao uso contínuo e ao tempo de vida útil já ultrapassado. A recuperação e a reforma desses móveis são imprescindíveis para garantir um ambiente de trabalho adequado, proporcionando maior conforto e eficiência aos servidores, além de um melhor atendimento à população.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços é a alternativa mais viável para atender a essa demanda de forma ágil e econômica. Esse procedimento permite que o município de Sítio Novo/MA utilize preços previamente registrados em um processo licitatório já concluído pelo município de Peritoró/MA, garantindo maior celeridade na contratação e evitando a necessidade de realizar um novo certame, o que poderia resultar em atrasos e custos administrativos adicionais.

Além disso, a escolha por uma empresa especializada assegura que a reforma do mobiliário seja realizada com materiais de qualidade e mão de obra qualificada, contribuindo para a durabilidade dos móveis reformados e para a otimização dos recursos públicos. A manutenção preventiva e corretiva do mobiliário também impacta diretamente na redução de despesas futuras com novas aquisições, sendo, portanto, uma medida economicamente vantajosa para o município.

Dessa forma, a presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2024 se apresenta como a melhor alternativa para atender à necessidade do município, garantindo eficiência na gestão dos recursos públicos e melhoria na infraestrutura dos órgãos municipais.

OBJETO, QUANTIDADES E VALORES

Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo os referidos bens a serem adquiridos os itens que seguem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
Item	Descrição	Und	marca/ modelo	Qtd	V.Unt	Total
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	1000	170,00	170.000,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	15	232,00	3.480,00
VALOR TOTAL						173.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Descrição	Und	marca/ modelo	Qtd	V.Unt	Total
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	1000	178,00	178.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	150	190,00	28.500,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	1000	345,00	345.000,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	200	361,00	72.200,00
14	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	10	375,00	3.750,00
VALOR TOTAL						627.450,00

Valor total R\$ 800.930,00 (oitocentos mil, e novecentos e trinta reais).

Além da necessidade já destacada para a modernização fica demonstrado que a adesão ao Registro de Preços representa uma alternativa vantajosa para a Administração Municipal. Esse procedimento possibilita a contratação dos serviços com maior economicidade, racionalizando os gastos públicos e otimizando os recursos financeiros do município de Sítio Novo/MA.

A adesão à Ata de Registro de Preços permite que o município aproveite as condições já estabelecidas em um processo licitatório previamente realizado, garantindo preços competitivos e evitando a necessidade de um novo certame, o que resultaria em maiores custos administrativos e maior tempo para a efetivação da contratação. Dessa forma, a escolha desse mecanismo contribui para a eficiência na gestão pública, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA LEGAL E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa Legal

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta dispositivos da referida lei. A adesão à Ata de Registro de Preços segue os critérios estabelecidos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, que permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por outros órgãos e entidades, desde que atendidas as exigências normativas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Além disso, a contratação está amparada nos princípios da Administração Pública, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo a observância da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O procedimento foi conduzido de acordo com as diretrizes de economicidade e vantajosidade, considerando a compatibilidade dos preços registrados na ata com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada.

A adesão à referida ata atende ainda ao princípio da eficiência administrativa, permitindo que o município de Sítio Novo/MA realize a aquisição dos bens e serviços de forma célere e vantajosa, evitando a necessidade de realizar um novo processo licitatório. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços públicos sem comprometer a qualidade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Objetivo da Contratação

A contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2024, tem como objetivo garantir a reestruturação e modernização do mobiliário utilizado pelas Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA no exercício financeiro de 2025.

Essa iniciativa visa recuperar móveis desgastados pelo tempo e pelo uso contínuo, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores municipais e um ambiente mais adequado para o atendimento à população. A reforma do mobiliário permitirá a reutilização de bens patrimoniais, reduzindo a necessidade de novas aquisições e promovendo a economicidade na administração pública.

Além disso, a contratação busca garantir que os serviços sejam executados por uma empresa especializada, assegurando a qualidade dos materiais e da mão de obra empregada. Isso contribuirá para a durabilidade dos móveis reformados e para a otimização dos recursos públicos, evitando gastos excessivos com substituições frequentes.

Dessa forma, a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução eficiente e econômica para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA, promovendo um ambiente de trabalho mais funcional e adequado às demandas do serviço público.

PREVISÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se amparada no PCA 2025.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2024, originária do Município de Peritoró/MA, para a contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário, mostra-se essencial para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA no exercício financeiro de 2025.

A contratação justifica-se pela necessidade de reestruturação do mobiliário utilizado nos órgãos municipais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais eficiente à população. A reforma dos móveis existentes representa uma alternativa economicamente viável, permitindo a otimização dos recursos públicos e a redução de custos com novas aquisições.

A justificativa legal está solidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, bem como nos princípios da Administração Pública, assegurando que o procedimento de adesão ocorra de forma transparente, econômica e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a pesquisa prévia de mercado e a análise da vantajosidade da contratação reforçam a adequação do processo, garantindo que os valores praticados sejam compatíveis com os preços de mercado.

A adesão a essa ata possibilita maior celeridade no processo de contratação, uma vez que se baseia em um certame licitatório já concluído, assegurando preços vantajosos e evitando atrasos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



administrativos. Ademais, a escolha de uma empresa especializada garante a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a durabilidade dos móveis reformados e para a melhoria da infraestrutura dos órgãos municipais.

Portanto, a presente contratação é indispensável para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados pelo município de Sítio Novo/MA, reafirmando o compromisso da administração pública com a eficiência, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

A contratação permitirá a otimização dos espaços das secretarias, garantindo melhor organização, conforto e ergonomia para os servidores municipais, além de viabilizar um atendimento mais eficiente e humanizado à população. O mobiliário planejado proporcionará maior durabilidade e aproveitamento dos recursos públicos, minimizando custos futuros com manutenções e substituições.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços representa uma solução estratégica para o município de Sítio Novo/MA, viabilizando uma contratação célere, econômica e eficaz, assegurando o cumprimento das exigências legais e a destinação responsável dos recursos públicos. Assim, esta medida atende plenamente ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais com qualidade e eficiência.

Atenciosamente:

Sítio Novo (MA), 10 de Fevereiro de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 05/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**, e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Símbolo DAS I, Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SbOV1spa0RpY

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I, Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SS11zFCM Jo5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENIVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA. Símbolo DAS I, Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 04/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a **Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, portadora do R. G. Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I**.

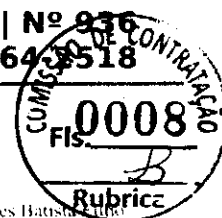
Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a **Secretária** nomeada, a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa** nos limites da respectiva secretaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SeGimMm50H

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SdkgaSMH2aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

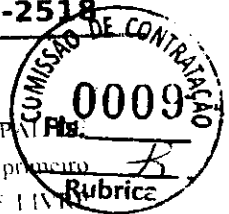
Assistente de Gabinete

Código identificador: SxA kuh1Ud3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R. G.





Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Símbolo DAS I Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 800V15paRPy

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 881H/ECM Jm5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENIVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA - Símbolo DAS I Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ANEXOS

ARQUIVOS RELATIVOS AO PROCESSO ORIGINÁRIO

OBJETO: Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

Referência: Ata De Registro De Preços Nº 036/2024

Processo Administrativo Nº 028/2024

Pregão Eletronico Nº 015/2024-SRP

Município de Origem: Peritoró/MA

Município Beneficiário: SÍTIO NOVO/MA

Exercício Financeiro: 2025

[Acessibilidade](#)[Libras](#)[Contraste](#)[A - \[alt + -\]](#)[A](#)[A + \[alt + +\]](#)[Mapa do site](#)

Peritoró
Prefeitura
Municipal



Pessoal



Diárias



Transparência

[Início / Licitações e contratos / Detalhes](#)



Detalhes

NÚMERO PROCESSO:

PE 0152024

NÚMERO INSTRUMENTO:

028

EXERCÍCIO:

2024

UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
GESTÃO DE PERITORÓ

MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO

REGIME EXECUÇÃO OBRA:

OUTROS

NOME AUTORIDADE:

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

CARGO AUTORIDADE:

SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CPF AUTORIDADE:

055.997.743-33

NOME HOMOLOGADOR:**DATA HOMOLOGAÇÃO:****OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA.

TIPO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS

VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO:

DOM, JGC

DATA PUBLICAÇÃO:**DATA ABERTURA:****DATA PUBLICAÇÃO RESULTADO:****TIPO:**

MENOR PREÇO

PROCEDIMENTO:

LICITAÇÃO

STATUS:

EM AVISO

Atendimento

 de Segunda-feira a Sexta-feira
das 8h às 12h
 faleconosco@peritoro.ma.gov.br
 (99) 99172-4154

Localização

 [Localize](#)

 Rua da Prata, s/n -
Centro
 Peritoró-MA - CEP:
65418-000
 CNPJ:
01.612.537/0001-75

E-SIC - [Localize](#)

 Rua da Prata, s/n -
Centro
 esic@peritoro.ma.gov.br

Ouvidoria - [Localize](#)

 Rua da Prata, s/n - Centro
 ouvidoria@peritoro.ma.gov.br

 Instagram

Workcenter © 2025. E todos os direitos reservados.



PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 015



Impugnação/Esclarecimento até: 04/07/2024 23:59 Propostas até: 09/07/2024 09:00 Disputa: 09/07/2024 09:00

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró - MA.

DOCUMENTOS ANEXADOS

- [01/07/2024 10:11] Edital nº 0015 - PREGÃO ELETRÔNICO - EMPREENDIMENTOS - MA - Peritoró
- [09/07/2024 09:00] Instrução para abertura de proposta - Edital nº 0015 - PREGÃO ELETRÔNICO - EMPREENDIMENTOS - MA - Peritoró

DOWNLOAD: MANUAL

DOCUMENTOS

- Documento 1
- Documento 2

É OBRIGATORIO A PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO
QUAISQUER PESSOA PODE ASSISTIR A TODA A FASE DA LICITAÇÃO SEM PAGAR NENHUMA TAXA

NACIONAL
0001715710015
00015

Portal de Compras - Peritoró

Versão 2.0.0 publicada em

Você precisa de ajuda?



Fil. Nº
P
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-peritoro@hotmail.com

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 028.2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró**, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

Item	Descrição	UND	QTD
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	2500
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	1500
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	3500
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	2500
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	1000
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	400
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	100
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
10	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de	und	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpi-peritoro@hotmail.com



	ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.		
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças.	und	200
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	800
13	Serviço de recuperação arquivo de aço com 03 ou 04 gavetas para pasta suspensa 1330x460x700mm com fornecimento de pintura e peças	und	500
14	Lousa escolar com medidas em 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	600
15	Confeção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	200
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	50
18	Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
19	Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
21	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	10
22	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
23	Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10
24	Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças	und	20
25	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-peritoro@hotmail.com

Fls. Nº
P
F



26	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
27	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas.	und	20
28	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10

1. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.2. Estimativa de consumo;
- 1.3. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.4. Cronograma de contratação, quando couber.

2. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

4. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.

5. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

6. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró -MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 11 de junho de 2024.


LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-peritoro@hotmail.com

Fl. Nº
P
F

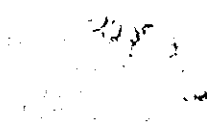



MAÍSA RÉGINA NEVES GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde


JHONADISON FERNANDO HIGINIO DELGADO

Secretário Municipal de Educação


ROSA MARIA VASCONCELOS SALES

Secretaria Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017



QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240612 – PÁGINAS: 12

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

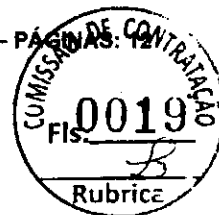
Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA



SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	3
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	4
ERRATA	6
EXTRATOS DE CONTRATOS	6

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 028.2024



A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

Item	Descrição	UND	QTD
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	2500
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	1500
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	3500
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	2500
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	1000
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	400
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	100
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
10	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças.	und	200
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	800
13	Serviço de recuperação arquivo de aço com 03 ou 04 gavetas para pasta suspensa 1330x460x700mm com fornecimento de pintura e peças	und	500
14	Lousa escolar com medidas em 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	600
15	Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	200
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	50
18	Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
19	Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20

DIÁRIO OFICIAL



20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	
21	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	
22	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
23	Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10
24	Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças	und	20
25	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50
26	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
27	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas.	und	20
28	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10

1. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl.peritoro@hotmil.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.2. Estimativa de consumo;
- 1.3. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.4. Cronograma de contratação, quando couber.
2. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
3. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
4. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
5. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
6. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 11 de junho de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde
JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação
ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 029.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxovais para recém-nascidos em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-----	--------	--------	---------

DIÁRIO OFICIAL



1	ABSORVENTE PÓS-PARTO PCT C/ 08UND	UND	800	
2	ALFINETE PARA FRALDA EM CAIXA C/03 UND	UND	800	
3	BANHEIRA PLÁSTICA P/ BEBÊ UND	UND	800	
4	CALÇA TIPO FRALDA ENXUTA REUTILIZÁVEL TAM P	UND	800	
5	CAMISOLA UND	UND	800	
6	FRALDA C/5 UND 100% ALGODÃO TAMANHO 60X60 LISA COR BRANCA	UND	800	
7	FRALDA DESCARTÁVEL PCT	UND	800	
8	KIT CALÇA RECÉM-NASCIDO C/ 3 UND EM MALHA	UND	800	
9	KIT CAMISETA RECÉM-NASCIDO C/ 03 UND EM MALHA	UND	800	
10	KIT CUEIRO C/03 UND	UND	800	
11	KIT DE MEIAS EM ALGODÃO C/ 03 PARES	UND	800	
12	LENÇOL	UND	800	
13	PERFUME TIPO COLÔNIA INFANTIL 200ML.	UND	800	
14	SABONETE INFANTIL	UND	800	

7. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.5. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.6. Estimativa de consumo;
- 1.7. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.8. Cronograma de contratação, quando couber.
8. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
9. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
10. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
11. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
12. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 12 de junho de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA

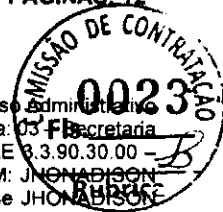
ERRATA DA SÚMULA Nº 003/2024 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2024
PUBLICADA EM: 07 DE MAIO DE 2024 - VOL. 08, Nº DOM20240507 – PÁGINAS: 05
ONDE SE LÊ: R\$ 320.000,00(Trezentos e vinte mil reais)
PASSA-SE A LÊ: R\$300.000,00(Trezentos mil reais)

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA DA SILENEIDE CHAVES SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.336,00 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ANTONIA DA SILENEIDE CHAVES SILVA – Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA DA CRUZ XAVIER. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA:

DIÁRIO OFICIAL



22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.366,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e ANTONIA DA CRUZ XAVIER - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIO LUAN MACEDO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 23.526,90 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e ANTONIO LUAN MACEDO SANTOS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA WALNICK FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 6.793,60 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e ANTONIA WALNICK FERREIRA DOS SANTOS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLENILDA DOS SANTOS BARROS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2022. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e CLENILDA DOS SANTOS BARROS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

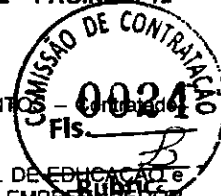
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CHARLENE GADEIA SANTANA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2022. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 16.758,40 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e CHARLENE GADEIA SANTANA - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DÉBORA CRISTINA CHAVES MARTINS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2022. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 12.937,90 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e DÉBORA CRISTINA CHAVES MARTINS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DOMINGOS ALVES FLOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.684,70 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e DOMINGOS ALVES FLOR - Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.684,70 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM:

DIÁRIO OFICIAL



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ELISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELZAMAR SANTOS DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 7.828,70 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ELZAMAR SANTOS DA SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ÉRICA LUZIA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.613,60 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ÉRICA LUZIA RIBEIRO DA SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 9.068,70 (nove mil, sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA FERREIRA LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 9.068,70 (nove mil, sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e FRANCISCA FERREIRA LIMA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO GILSON RAMOS DE SOUSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e FRANCISCO GILSON RAMOS DE SOUSA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GABRIEL CARVALHO COSTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 38.577,10 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e GABRIEL CARVALHO COSTA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IVANESSA RAMOS MARIANO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e IVANESSA RAMOS MARIANO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIANNE FERREIRA VERAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA:

DIÁRIO OFICIAL



22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 10.297,90 (Dez mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e KATIANNE FERREIRA VERAS – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KEZIA SAMILLY FEITOSA MACEDO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 6.793,60 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e KEZIA SAMILLY FEITOSA MACEDO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCAS SANTOS DE MORAES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 11.316,20 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e LUCAS SANTOS DE MORAES – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.386,80 (catorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

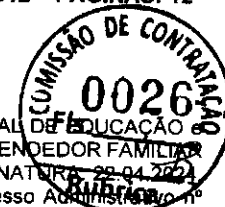
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DE JESUS GOMES FARIAS CONCEIÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 26.853,85 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA DE JESUS GOMES FARIAS CONCEIÇÃO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DO NASCIMENTO COSTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 28.111,00 (vinte e oito mil, cento e onze reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA DO NASCIMENTO COSTA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA FERREIRA DOURADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA FERREIRA DOURADO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA IVANILDE CORRÊA RAMOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA IVANILDE CORRÊA RAMOS – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REJANE CANTOARIA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 9.896,70 (Nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e REJANE CANTOARIA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RITA DA SILVA FEITOSA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e RITA DA SILVA FEITOSA SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DUARTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 27.768,70 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DUARTE – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROMÁRIO DE MEENESES NOBRE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 30.408,20 (trinta mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ROMÁRIO DE MEENESES NOBRE – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSILENE DA SILVA MORAES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.613,60 (cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ROSILENE DA SILVA MORAES – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILVANE CARNEIRO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 33.284,70 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e SILVANE CARNEIRO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SOLINARIA OLIVEIRA FELIX. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 20.268,70 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e SOLINARIA OLIVEIRA FELIX – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEREZINHA LIMA DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.931,00 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e TEREZINHA LIMA DOS SANTOS – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024. PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEREZINHA FERREIRA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 7.440,19 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e TEREZINHA FERREIRA SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024. PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NIXON DO NASCIMENTO MONTELES -ME(AGRONIX). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 101.440,00(Cento e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e NIXON DO NASCIMENTO MONTELES – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



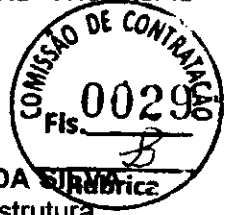
PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinária da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75
Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00
Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-perit@peritoro.ma.gov.br

Ref.: Processo nº 028/2024

Requerente nos Autos: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social

Interessado: CPL/PMP

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para o serviço de reforma de mobiliário..

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

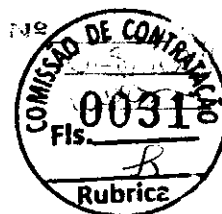
Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo **Ofício** solicitando o Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Estudo técnico preliminar; Termo de Referência/Projeto Básico; Despacho do agente de contratação; relatório com pesquisa de mercado e preço médio feita pelo setor de compra; despacho do setor contábil e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho de autorização do secretário da pasta.

Por fim, verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

1. Considerações Iniciais:

F
P
P**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ****CNPJ/MF 01.612.537/0001-75**

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cp@perit

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente ao Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato insito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensiva e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2ª (VETADO).

3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

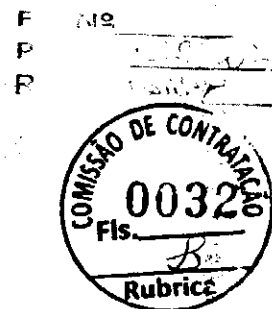
4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl_perit@peritoro.ma.gov.br



5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

“O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º, II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (i) os requisitos formais; (ii) o estudo técnico preliminar; (iii) o termo de referência; (iv) o projeto básico; (v) o orçamento estimativo; (vi) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vii) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico”.

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

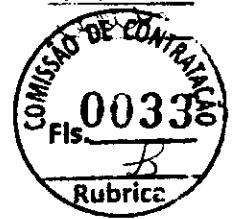
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpi-perit@peritoro.ma.gov.br

F
P
R

Nº



portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

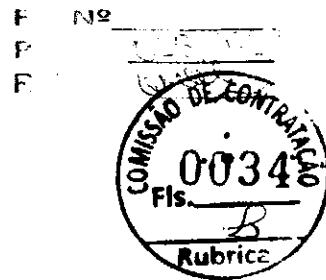
De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Ofício de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CPL;
- Minuta de Edital e anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-perit

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais



F 132
P 05/02
R 02/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-perit@peritoro.ma.gov.br

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Memorando.

2. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



F 112
P
E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cp@perit.ma.gov.br



A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



F 12
P 12500
F 12500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-perit



A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.

3. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade concorrência eletrônica, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.



F. Nº
P. 00388
E. 000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-peri@peritoro.ma.gov.br



Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos

necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

4. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-00

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-peri@peritoro.ma.gov.br



Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e

normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, *sub censura*.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Peritoró/MA, 17 de junho de 2024.

PLACIDO ARRAIS DA CRUZ NETO

OAB/MA 12.048

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Peritoró – MA.



PORTARIA – GAB Nº 43/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR JURÍDICO DE
PERITORÓ/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1997 e com fulcro no artigo 93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. PLACIDO ARRAIS DA CRUZ NETO, brasileiro, solteiro, advogado OAB/MA nº 12048, portador do RG nº 1044184997 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF nº 014.058.013-10, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Josué Pinho da Silva Júnior
JOSUÉ PINHO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua da Prata, S/nº, Centro, 65.418-000, Peritoró, Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl_peritoro@hotmail.com



PREGÃO
ELETRÔNICO
015/2024

OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa:
ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-peritoro@hotmail.com



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

1. O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.537/0001-75, sediada Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró - MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos no âmbito deste Município, e as exigências estabelecidas neste Edital.
2. DO OBJETO
 - 2.1. O objeto da presente licitação é Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - 2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
3. DO REGISTRO DE PREÇOS
 - 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
 - 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico provido pelo Município, por meio do sítio <https://www.licitaperitoro.com.br>.
 - 4.1.1. O cadastro na plataforma LICITAPERITORO deverá ser feito no site <https://www.licitaperitoro.com.br>. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - 4.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
 - 4.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor



do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.3. Considerando que os valores totais de cada item predominantemente são inferiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), não haverá tratamento diferenciado na formulação da proposta entre ME, EPP ou empresas normais, como também não haverá cota reservada a ME e EPP, com a finalidade de aumentar a competitividade e economicidade, haja vista que tal a restrição de participação de empresas normais poderá restringir a participação de empresas participantes e trazer prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado.

- 4.4. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



- 4.4.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.4.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 10.3.1 deste Edital.
- 5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



- 5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

6.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

6.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

6.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

6.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

6.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 6.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;



- 7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



- 8.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 8.3.2.O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1.contiver vícios insanáveis;
 - 8.7.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.7.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.7.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.7.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.
- 8.8.1.A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1.Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 8.9.2.No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*



- 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



- 8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:
- 9.2. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 9.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
 - 9.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 9.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
 - 9.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
 - 9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 9.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 9.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
 - 9.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
 - 9.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
 - 9.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
 - 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com



a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

9.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

9.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.3.12. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

9.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

9.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

9.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.7.1. Balanços patrimoniais de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial. (Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).



- 9.7.2. As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.
- 9.7.3. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).
- 9.7.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.
- 9.7.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.
- 9.7.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.
- 9.8. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:
- 9.8.1.01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.
- 9.8.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

10.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02:00 horas;

10.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DOS RECURSOS

- 18.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 18.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 18.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 18.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



- 18.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 18.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 18.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 18.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 18.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



- 19.1.5. fraudar a licitação
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 19.2.1. advertência;
 - 19.2.2. multa;
 - 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no



âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no próprio portal de compras públicas do órgão, e/ou via e-mail.
- 20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

21.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

21.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

21.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

21.11.4. ANEXO IV – Declaração conjunta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: www.peritoro.ma.gov.br / E-mail: cpl-peritoro@hotmail.com



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA.

02 – JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência visa o conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitamento dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos

03 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS

Item	Descrição	UND	QTD
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	2500
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	1500
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	3500
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	2500
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	1000
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	400
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	100
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
10	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças	und	200
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	800



13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	500
14	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	600
15	Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	200
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	50
18	Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
19	Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
21	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	10
22	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
23	Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10
24	Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças	und	20
25	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50
26	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
27	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas.	und	20
28	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Condições e prazos de entrega e de garantia;

a) A entrega dos materiais deverá ser executada no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da ordem de fornecimento em dias úteis e no horário das 08h às 12h.

b) As ordens de fornecimento serão emitidas de acordo com as necessidades destas Secretarias;

4.2. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:



a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará **em até 05 dias do recebimento provisório**.

4.2.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o **recebimento definitivo** dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

4.2.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

4.2.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

4.3. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

4.4. Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

4.5. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4.6. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.7. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO e CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura Municipal de Peritoró, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá em até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O critério de julgamento adotado será o de “MENOR VALOR POR ITEM.”

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato.
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;
- l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

6.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.

- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

8.1.1. Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) O Contrato ainda esteja vigente;
- b) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes na Prefeitura, a cada período de vigência do contrato;
- d) A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
- e) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- f) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
- g) A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- h) A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DA FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA



10.1. Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira. Porém, por ser um sistema registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será feita no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme 7º, § 2º do decreto federal nº 7.892/2013.

11. DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Coroatá - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente/sob demanda no valor de R\$ _____, a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal no 3.666/93.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA.

SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Este estudo técnico preliminar visa subsidiar a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso seja concluída a viabilidade da contratação, promovendo a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública do Município de Peritoró– MA.

Logo, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e justificativa, bem como propor a solução mais eficaz para a contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública.

JUSTIFICATIVA

O presente estudo técnico visa fundamentar a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário, para atender plenamente às demandas das diversas secretarias municipais do município.

O conserto, reparos, reformas e recuperação dos patrimônios adquiridos por esta gestão, visando um melhor aproveitando dos mesmos, podendo ser utilizando por mais alguns anos, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Apesar de todo cuidado pelos seus respectivos responsáveis, com o passar do tempo, estão propensos a defeitos

Diante do exposto, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, não é apenas uma necessidade operacional, mas uma medida estratégica para fortalecer a eficiência, a satisfação da população e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços públicos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se da contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Entende-se que as soluções consideraram a avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.



Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

ANÁLISE DE CENÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cenário 1: Fabricação Própria dos Itens

Pros:

Controle Total: A fabricação própria proporciona controle total sobre o processo produtivo, garantindo personalização e adequação aos padrões específicos da Prefeitura.

Possibilidade de Economia: Em longo prazo, pode haver economia de recursos ao evitar custos intermediários associados à compra de produtos acabados.

Contras:

Investimento Inicial Elevado: A montagem de uma estrutura de produção própria demanda investimentos consideráveis em infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal.

Complexidade Operacional: A gestão operacional de uma unidade de produção pode ser complexa e demandar especialização técnica, podendo desviar o foco da administração municipal de suas atividades essenciais.

Cenário 2: Contratação de Empresa via Licitação para Fornecimento dos Itens

Pros:

Facilidade de Implementação: Contratar uma empresa especializada via licitação é uma solução rápida e relativamente fácil de implementar.

Redução de Custos Iniciais: Evita o investimento inicial significativo associado à fabricação própria, transferindo a responsabilidade de produção para o fornecedor selecionado.

Contras:

Menos Controle sobre o Processo: A contratação externa pode resultar em menor controle sobre a qualidade e personalização dos produtos adquiridos.

Dependência de Terceiros: A dependência de fornecedores externos sujeita a Prefeitura a variações de preços e possíveis problemas de fornecimento.

Eleição do Melhor Cenário:

Considerando os desafios e benefícios apresentados em cada cenário, a **contratação de empresa via licitação para fornecimento dos itens** parece ser a opção mais vantajosa para atender às demandas de serviços funerários para a Prefeitura Municipal de Peritoró. Esta escolha baseia-se nos seguintes fatores:

Rapidez na Implementação: A contratação externa é mais rápida de ser implementada, permitindo atender às demandas de forma imediata.

Menos Investimento Inicial: Evita o alto investimento inicial necessário para a fabricação própria, otimizando o uso dos recursos públicos.

Foco nas Atividades Essenciais: A contratação externa permite à administração municipal manter o foco em suas atividades essenciais, sem a complexidade operacional associada à produção própria.

Dessa forma, a contratação de empresa via licitação oferece uma solução eficiente e prática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, garantindo qualidade, controle de custos e continuidade nos serviços prestados à comunidade.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVOS

Item	Descrição	UND	QTD
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	2500
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	1500
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	3500
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	2500
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	1000
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	400
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	100
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
10	Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças	und	200
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	800

13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	500
14	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	600
15	Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	200
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	50
18	Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
19	Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
21	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	10
22	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
23	Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10
24	Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças	und	20
25	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50
26	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
27	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas.	und	20
28	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimativa de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.

PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação de materiais de consumo requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente, mas também flexível para atender às demandas dinâmicas das secretarias municipais. Propomos um cronograma de desembolso mensal ou sob demanda, abrangendo um período de 12 meses, para garantir uma gestão financeira equilibrada e uma resposta ágil às necessidades emergentes.

Racionalização Mensal do Desembolso:

A realização mensal do desembolso permite a alocação planejada de recursos ao longo do exercício financeiro, evitando pressões financeiras desnecessárias e garantindo uma distribuição equitativa dos gastos. Essa abordagem mensal proporciona uma visão clara do fluxo financeiro, permitindo ajustes conforme as variações nas demandas de cada mês.

Sob Demanda para Flexibilidade Operacional:

A opção por desembolsos sob demanda oferece uma flexibilidade crucial para a Administração Municipal de Peritoró. Isso possibilita uma resposta imediata às necessidades específicas de cada secretaria, sem vinculações rígidas a um calendário pré-determinado. A agilidade na liberação de recursos em momentos estratégicos maximiza a eficiência operacional.

Valores Mensais Conforme Ordem de Fornecimento:

O cronograma proposto prevê que os valores mensais sejam determinados de acordo com a ordem de fornecimento. Essa abordagem alinha o desembolso diretamente com as necessidades reais, evitando desperdícios financeiros e garantindo que os recursos sejam direcionados aos itens prioritários de forma proporcional.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento dos materiais. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Gestão Financeira Sustentável: O cronograma mensal/sob demanda permite uma gestão financeira mais sustentável, com maior previsibilidade e adaptação às variações nas demandas.

Agilidade e Flexibilidade: A resposta sob demanda proporciona agilidade na alocação de recursos, permitindo uma resposta rápida a situações emergentes ou oportunidades estratégicas.

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso mensal ou sob demanda, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira na contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática. Essa estratégia não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento e concluir pela escolha dessa modalidade:

Estímulo à Competitividade:

O parcelamento da contratação permite a participação de um maior número de fornecedores, promovendo uma concorrência mais acirrada.

A presença de diversos concorrentes favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, estimulando a competitividade no processo licitatório.

Aumento da Economicidade:

Com a presença de mais competidores, há uma maior probabilidade de obtenção de preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

A concorrência resultante do parcelamento incentiva os fornecedores a apresentarem propostas mais eficientes e ajustadas às necessidades da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Flexibilidade na Contratação:

O parcelamento possibilita maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo ajustes e adaptações ao longo do tempo de acordo com as demandas específicas que possam surgir.

Conclusão pela Escolha do Parcelamento:

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que o parcelamento da contratação é a opção mais adequada para atender aos requisitos de competição, economicidade e flexibilidade. A fragmentação do contrato em diferentes partes atrairá um maior número de competidores, criando um ambiente mais favorável à obtenção de propostas vantajosas.

A diversidade de fornecedores contribuirá para a obtenção de preços mais competitivos e, conseqüentemente, para a eficiência dos recursos públicos. Além disso, o parcelamento permitirá uma gestão mais flexível, adaptando-se às possíveis variações nas demandas ao longo do período contratual.

Portanto, recomenda-se a opção pelo parcelamento da contratação como medida estratégica para potencializar a competitividade e promover a economicidade na contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática no âmbito da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação para a contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário, é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.



Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.



ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20XX
PROC. ADM. Nº/XXXX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX DE PERITORÓ – PMP/MA, sediada na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no de _____ de _____ de _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX - CPL/PMP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).



3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

XX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Peritoró/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coroatá - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Peritoró - MA, de de 20XX

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/PE/...../XXXX-SRP.

Aos XX dias do mês de XX de XXXX, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP-MA**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, decreto 053/2022- PMG, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXX, Nº XX, Bairro XXXXX, CEP XXXXXXXX, XXXXX – XX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXXX expedida pelo órgão XX/XX, e CPF nº XXXXXXXXXXXXX, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo XXXXXXXXXXXXX, para a _____, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº/XXXX-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no



mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Peritoró/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Peritoró - MA, de de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS.



ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.
Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;



- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

São Luís, quarta-feira, 19 de junho de 2024

bradesco

LEILÃO SEMENTE UNILIN 19 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 27/06/2024 a partir das 14h00

LOCALIDADES: **GO MA MS MT SC SP**

LOTES 04 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CASA - Lances Online, Lances de Venda e pagamento de cada lote e todos imóveis são em lote único. Mais informações: info@bradesco.com.br ou www.bradesco.com.br

LOTES 04 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CASA - Lances Online, Lances de Venda e pagamento de cada lote e todos imóveis são em lote único. Mais informações: info@bradesco.com.br ou www.bradesco.com.br

LOTES 04 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CASA - Lances Online, Lances de Venda e pagamento de cada lote e todos imóveis são em lote único. Mais informações: info@bradesco.com.br ou www.bradesco.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSESSORIA JURÍDICA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP torna público que **REQUERER** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 13/06/2024, Autorização para Corte de Drenagem de Lago - CDU, situada na rua 12, bairro Itaipava - São Luís no Estado do Maranhão, para fins de tratamento de esgoto, conforme dados constantes no Ato nº 2585/2024 - SEMA/MA.

São Luís, MA, 14 de junho de 2024
DENISE ESTELA ARAUJO FERREIRA
Líder de Gestão de Obras e Serviços de Engenharia - LGESE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP - O Município de Ponta de Pedra - MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Assessoria Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tem o direito de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ponta de Pedra - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 015/2024-SRP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 015/2024-SRP, para acesso pago.

São Luís, MA, 14 de junho de 2024
JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP - O Município de Ponta de Pedra - MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Assessoria Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tem o direito de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ponta de Pedra - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 015/2024-SRP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 015/2024-SRP, para acesso pago.

São Luís, MA, 14 de junho de 2024
JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação

A Magalu Log Serviços Logísticos Ltda.,
CNPJ 24.230.747/0229-20 torna pública a
licença ambiental simplificada - LAS F1018/2024
de 06/06/2024 com validade até 06/06/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD 002/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SALIC/MA, em 17 de junho de 2024, às 14h00, no sistema de licitação eletrônico <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para aquisição de materiais de consumo para o Município de São Luís - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para acesso pago.

São Luís, 17 de junho de 2024
ALUIZ PINHEIRO VASCONCELOS
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD 002/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SALIC/MA, em 17 de junho de 2024, às 14h00, no sistema de licitação eletrônico <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para aquisição de materiais de consumo para o Município de São Luís - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para acesso pago.

São Luís, 17 de junho de 2024
ALUIZ PINHEIRO VASCONCELOS
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD 002/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SALIC/MA, em 17 de junho de 2024, às 14h00, no sistema de licitação eletrônico <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para aquisição de materiais de consumo para o Município de São Luís - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 030/2024 - SALIC/MA, para acesso pago.

São Luís, 17 de junho de 2024
ALUIZ PINHEIRO VASCONCELOS
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

FUNDACÃO JOSÉ MONTIELLO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Curador, com base no artigo 22, § 2º do seu Estatuto, convoca o Conselho Curador para a 75ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sala de reunião da Fundação José Montiello, com a finalidade de analisar e deliberar sobre o Relatório de Atividades e Avaliação de Desempenho referentes ao exercício de 2023.

São Luís, 18 de junho de 2024
Alicione Miranda dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 06/2024, PROCESSO ADM. Nº 28/2024 - A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ 01.612.318/0001-99, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de junho de 2024, às 09:00 horas (pouco antes), Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de pontes de madeira no município de Brejo de Areia/MA, conforme detalhamento constante no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 06/2024 - SRP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 06/2024 - SRP, para acesso pago.

São Luís, 17 de junho de 2024
José Carlos da Silva Filho, Secretário Municipal de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CLIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024-CLIC/SEAP
PROCESSO Nº 2024/0007/2024-SEAP
DIÁRIO Nº SEAP 0007/2024

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a licitação on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 0007/2024-CLIC/SEAP, para aquisição de materiais de consumo para o Município de São Luís - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 0007/2024-CLIC/SEAP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 0007/2024-CLIC/SEAP, para acesso pago.

São Luís, 17 de junho de 2024
LARISSA ARAUJO CHAVES CAVALCANTE
Chefe da Comissão de Compras Públicas - CLIC

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP
PROCESSO Nº 015/2024-SRP

O Município de Ponta de Pedra - MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Assessoria Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tem o direito de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ponta de Pedra - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 015/2024-SRP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 015/2024-SRP, para acesso pago.

São Luís, MA, 14 de junho de 2024
JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP - O Município de Brejo de Areia/MA, CNPJ 01.612.318/0001-99, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de junho de 2024, às 09:00 horas (pouco antes), Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de pontes de madeira no município de Brejo de Areia/MA, conforme detalhamento constante no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 06/2024 - SRP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 06/2024 - SRP, para acesso pago.

São Luís, 17 de junho de 2024
José Carlos da Silva Filho, Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP
PROCESSO Nº 015/2024-SRP

O Município de Ponta de Pedra - MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Assessoria Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tem o direito de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ponta de Pedra - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 015/2024-SRP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 015/2024-SRP, para acesso pago.

São Luís, MA, 14 de junho de 2024
JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP
PROCESSO Nº 015/2024-SRP

O Município de Ponta de Pedra - MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Assessoria Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tem o direito de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ponta de Pedra - MA, conforme especificações constantes no Edital e suas alterações, disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis em <https://www.portalcompras.com.br>, sob o número 015/2024-SRP, para acesso gratuito, ou por e-mail portalcompras@portalcompras.com.br, sob o número 015/2024-SRP, para acesso pago.

São Luís, MA, 14 de junho de 2024
JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL

THE faz jornalismo de qualidade e você pode acompanhar tudo isso de graça no nosso aplicativo.

Assinatura: (98) 99144-5645
Comercial: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br

QR Code



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017



TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240618 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2022.	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP	3

(clique para ir ao item selecionado)



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2022.: Processo nº 090/2021 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PERITORÓ – PMP/MA e a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.727.193/0001-94 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA. O Termo de Contrato será reajustado a partir de 06 de outubro de 2022 e 06 de outubro de 2023, respectivamente no percentual de 32,42% (trinta e dois vírgula quarenta e dois por cento) e 32,13% (trinta e dois vírgula treze por cento). Valor de R\$ 243.054,21 (duzentos e quarenta e três mil e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0250 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras 26 782 0200 1.012 – Const. e Recup. de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Autorização do Ordenador de Despesas, artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993 c/c Cláusula Segunda do Contrato nº. 024/2022, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA – Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo CONTRATANTE e LUCAS SAMIR COSTA MOTA pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 18 de junho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 09 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 18 de junho de 2024. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 14h00min (catorze horas) do dia 09 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxovais para recém-nascidos em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 18 de junho de 2024. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR. Agente de Contratação.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinária da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

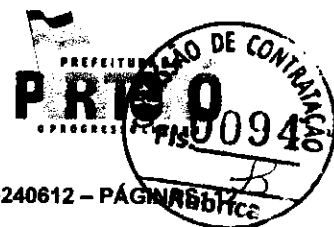
Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240612 – PÁGINA 0012

DIÁRIO OFICIAL



❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA



SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	3
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	4
ERRATA	5
EXTRATOS DE CONTRATOS	5

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 028.2024



A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

Item	Descrição	UND	QTD
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	2500
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	1500
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	3500
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	2500
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	1000
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	400
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	100
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	200
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
10	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças.	und	200
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	800
13	Serviço de recuperação arquivo de aço com 03 ou 04 gavetas para pasta suspensa 1330x460x700mm com fornecimento de pintura e peças	und	500
14	Lousa escolar com medidas em 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	600
15	Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	200
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	50
18	Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20
19	Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	20

DIÁRIO OFICIAL



20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	
21	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	
22	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
23	Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10
24	Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças	und	20
25	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50
26	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	20
27	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas.	und	20
28	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	10

1. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.2. Estimativa de consumo;
- 1.3. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.4. Cronograma de contratação, quando couber.

2. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

4. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.

5. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

6. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 11 de junho de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde
JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação
ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 029.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxovais para recém-nascidos em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
------	-----------	-----	--------	-------	---------

DIÁRIO OFICIAL

1	ABSORVENTE PÓS-PARTO PCT C/ 08UND	UND	800	
2	ALFINETE PARA FRALDA EM CAIXA C/03 UND	UND	800	
3	BANHEIRA PLÁSTICA P/ BEBÊ UND	UND	800	
4	CALÇA TIPO FRALDA ENXUTA REUTILIZÁVEL TAM P	UND	800	
5	CAMISOLA UND	UND	800	
6	FRALDA C/5 UND 100% ALGODÃO TAMANHO 60X60 LISA COR BRANCA	UND	800	
7	FRALDA DESCARTÁVEL PCT	UND	800	
8	KIT CALÇA RECÉM-NASCIDO C/ 3 UND EM MALHA	UND	800	
9	KIT CAMISETA RECÉM-NASCIDO C/ 03 UND EM MALHA	UND	800	
10	KIT CUEIRO C/03 UND	UND	800	
11	KIT DE MEIAS EM ALGODÃO C/ 03 PARES	UND	800	
12	LENÇOL	UND	800	
13	PERFUME TIPO COLÔNIA INFANTIL 200ML	UND	800	
14	SABONETE INFANTIL	UND	800	



7. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.5. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;

1.6. Estimativa de consumo;

1.7. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;

1.8. Cronograma de contratação, quando couber.

8. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

9. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

10. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.

11. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

12. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 12 de junho de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA

ERRATA DA SÚMULA Nº 003/2024 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2024

PUBLICADA EM: 07 DE MAIO DE 2024 - VOL. 08, Nº DOM20240507 – PÁGINAS: 05

ONDE SE LÊ: R\$ 320.000,00(Trezentos e vinte mil reais)

PASSA-SE A LÊ: R\$300.000,00(Trezentos mil reais)

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA DA SILENEIDE CHAVES SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.336,00 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ANTONIA DA SILENEIDE CHAVES SILVA – Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA DA CRUZ XAVIER. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA:

DIÁRIO OFICIAL

22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.366,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e ANTONIA DA CRUZ XAVIER - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIO LUAN MACEDO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 23.526,90 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e ANTONIO LUAN MACEDO SANTOS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA WALNICK FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 6.793,60 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e ANTONIA WALNICK FERREIRA DOS SANTOS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLENILDA DOS SANTOS BARROS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2022. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e CLENILDA DOS SANTOS BARROS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CHARLENE GADEIA SANTANA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2022. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 16.758,40 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e CHARLENE GADEIA SANTANA - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DÉBORA CRISTINA CHAVES MARTINS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2022. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 12.937,90 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e DÉBORA CRISTINA CHAVES MARTINS - Contratada. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DOMINGOS ALVES FLOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.684,70 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e DOMINGOS ALVES FLOR - Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.684,70 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM:

DIÁRIO OFICIAL

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ELISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELZAMAR SANTOS DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 7.828,70 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ELZAMAR SANTOS DA SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ÉRICA LUZIA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.613,60 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ÉRICA LUZIA RIBEIRO DA SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 9.068,70 (nove mil, sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA FERREIRA LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 9.068,70 (nove mil, sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e FRANCISCA FERREIRA LIMA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO GILSON RAMOS DE SOUSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e FRANCISCO GILSON RAMOS DE SOUSA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GABRIEL CARVALHO COSTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 38.577,10 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e GABRIEL CARVALHO COSTA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IVANESSA RAMOS MARIANO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e IVANESSA RAMOS MARIANO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIANNE FERREIRA VERAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA:

DIÁRIO OFICIAL



22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 10.297,90 (Dez mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e KATIANNE FERREIRA VERAS – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KEZIA SAMILLY FEITOSA MACEDO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 6.793,60 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e KEZIA SAMILLY FEITOSA MACEDO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCAS SANTOS DE MORAES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 11.316,20 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e LUCAS SANTOS DE MORAES – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.386,80 (catorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

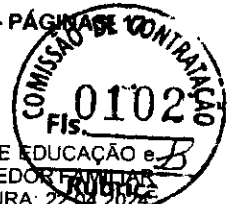
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DE JESUS GOMES FARIAS CONCEIÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 26.853,85 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA DE JESUS GOMES FARIAS CONCEIÇÃO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DO NASCIMENTO COSTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 28.111,00 (vinte e oito mil, cento e onze reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA DO NASCIMENTO COSTA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA FERREIRA DOURADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA FERREIRA DOURADO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA IVANILDE CORRÊA RAMOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 14.478,40 (catorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARIA IVANILDE CORRÊA RAMOS – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REJANE CANTOARIA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 9.896,70 (Nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e REJANE CANTOARIA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RITA DA SILVA FEITOSA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e RITA DA SILVA FEITOSA SILVA – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DUARTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 27.768,70 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DUARTE – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROMÁRIO DE MENESES NOBRE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 30.408,20 (trinta mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ROMÁRIO DE MENESES NOBRE – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSILENE DA SILVA MORAES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.613,60 (cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e ROSILENE DA SILVA MORAES – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILVANE CARNEIRO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 33.284,70 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e SILVANE CARNEIRO – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SOLINARIA OLIVEIRA FELIX. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 20.268,70 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0302 – Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 – Manut. e Func. da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e SOLINARIA OLIVEIRA FELIX – Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEREZINHA LIMA DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 5.931,00 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e TEREZINHA LIMA DOS SANTOS - Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024. PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEREZINHA FERREIRA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 7.440,19 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e TEREZINHA FERREIRA SILVA - Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024. PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NIXON DO NASCIMENTO MONTELES - ME(AGRONIX). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2024. BASE LEGAL: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 012/2024. VALOR TOTAL - R\$ 101.440,00 (Cento e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0302 - Fundo Municipal de Educação 12 306 0130 2.031 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO - Secretário Municipal de Educação e NIXON DO NASCIMENTO MONTELES - Contratado. Publique-se JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO. Ordenador de Despesas.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinária da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	028
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	09/07/2024 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	04/07/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	09/07/2024 09:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA.

Às 09:00 horas do dia 09/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria-Gab nº 102/2021 de 16 de fevereiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 028, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 015. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	EFICAZ SERVIÇOS E	49.271.129/0001-23

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição

Quantidade: 2500

Valor: 447.500,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

178,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	189,000	472.500,000	08/07/2024 11:56:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	178,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 09:57:42	178,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:19	189,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas,

Quantidade: 1500

Valor: 302.000,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

190,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	245,000	367.500,000	08/07/2024 11:57:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	190,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 09:58:19	190,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:21	245,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015



LOTES / ITENS

N° 0003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.

Quantidade: 3500

Valor: 607.833,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

170,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	181,000	633.500,000	08/07/2024 11:57:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	170,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 09:58:40	170,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:26	181,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo

Quantidade: 2500

Valor: 1.011.666,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

345,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	410,000	1.025.000,000	08/07/2024 11:58:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	345,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:00:24	345,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:28	410,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braços e

Quantidade: 1000

Valor: 233.666,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

232,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	325,000	325.000,000	08/07/2024 11:58:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	232,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:04:47	232,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 10:01:40	320,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:32	325,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de
Quantidade: 400

Valor: 34.933,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

85,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	110,000	44.000,000	08/07/2024 11:58:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	85,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:01:58	85,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:34	110,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de

Quantidade: 100

Valor: 17.533,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

174,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	195,000	19.500,000	08/07/2024 11:58:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	174,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:02:52	174,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:38	195,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e

Quantidade: 200

Valor: 32.466,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

160,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	210,000	42.000,000	08/07/2024 11:59:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	160,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:03:09	160,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:41	210,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças,

Quantidade: 300

Valor: 54.700,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

180,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	221,000	66.300,000	08/07/2024 11:59:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	180,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:03:56	180,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:44	221,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0010

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças,

Quantidade: 300

Valor: 76.200,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

250,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	265,000	79.500,000	08/07/2024 11:59:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	250,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:04:17	250,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:47	265,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento

Quantidade: 200

Valor: 152.733,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

760,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	810,000	162.000,000	08/07/2024 11:59:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	760,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:05:50	760,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:55	810,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0012

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com

Quantidade: 800

Valor: 289.866,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

361,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	512,000	409.600,000	08/07/2024 12:00:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	361,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:06:04	361,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:00:57	512,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA

Quantidade: 500

Valor: 114.666,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

228,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	245,000	122.500,000	08/07/2024 12:00:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	228,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:06:27	228,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:05	245,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0014

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela

Quantidade: 600

Valor: 261.200,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

375,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	460,000	276.000,000	08/07/2024 12:01:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	375,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:07:11	375,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:08	460,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0015

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira

Quantidade: 200

Valor: 41.266,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

205,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	239,000	47.800,000	08/07/2024 12:01:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	205,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:07:25	205,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:12	239,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0016

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios

Quantidade: 20

Valor: 7.493,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

370,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	410,000	8.200,000	08/07/2024 12:01:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	370,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:07:35	370,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:14	410,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças

Quantidade: 50

Valor: 11.033,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

220,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	240,000	12.000,000	08/07/2024 12:01:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	220,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:07:47	220,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:18	240,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0018

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de

Quantidade: 20

Valor: 2.846,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

140,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	165,000	3.300,000	08/07/2024 12:02:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	140,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:07:57	140,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:21	165,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0019

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de
Quantidade: 20

Valor: 2.780,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

135,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	210,000	4.200,000	08/07/2024 12:02:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	135,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:08:06	135,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:25	210,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0020

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição

Quantidade: 20

Valor: 3.160,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

155,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	165,000	3.300,000	08/07/2024 12:02:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	155,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:08:23	155,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:01:26	165,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens

Quantidade: 10

Valor: 1.690,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

160,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	180,000	1.800,000	08/07/2024 12:02:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	160,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:08:43	160,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:39	180,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0022

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios

Quantidade: 20

Valor: 15.686,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

783,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	820,000	16.400,000	08/07/2024 12:02:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	783,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:08:59	783,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:41	820,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento

Quantidade: 10

Valor: 3.626,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

360,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	410,000	4.100,000	08/07/2024 12:03:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	360,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:09:10	360,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:44	410,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0024

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças

Quantidade: 20

Valor: 4.446,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

222,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	245,000	4.900,000	08/07/2024 12:03:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	222,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:09:28	222,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:47	245,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015



LOTES / ITENS

N° 0025

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição

Quantidade: 50

Valor: 7.233,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

140,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	170,000	8.500,000	08/07/2024 12:03:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	140,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:09:40	140,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:51	170,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0026

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição

Quantidade: 20

Valor: 3.200,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

155,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	162,000	3.240,000	08/07/2024 12:04:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	155,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:09:59	155,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:53	162,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0027

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens

Quantidade: 20

Valor: 3.406,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

165,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	185,000	3.700,000	08/07/2024 12:04:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	165,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:10:10	165,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:57	185,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



LOTES / ITENS

Nº 0028

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios

Quantidade: 10

Valor: 11.606,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E

49.271.129/0001-23

Valor:

1.150,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	1.210,000	12.100,000	08/07/2024 12:04:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	1.150,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 10:10:25	1.150,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/07/2024 09:24:59	1.210,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06 13:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR.
25/06 13:46	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612537000175/compras/2024/23
09/07 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
09/07 09:00	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braço... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:00	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de ace... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:01	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:15	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/07 09:15	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braço... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:15	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de ace... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 181,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:16	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:16	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item nº 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 245,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:17	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item nº 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 110,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:17	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item nº 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 165,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:17	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item nº 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 512,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:17	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item nº 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			melhor lance (R\$ 210,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:18	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item nº 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braço... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 325,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:18	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item nº 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 195,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:19	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item nº 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 165,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:19	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item nº 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, giragira com fornecimento de ace... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 410,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:19	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item nº 0014 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 460,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:20	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item nº 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 189,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:20	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item nº 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 810,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:21	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item nº 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envolvimento e r... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 210,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:21	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item nº 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 221,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:21	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint... Disputa encerrada!
09/07 09:21	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint... foi o fornecedor com valor R\$ 181,0000 !
09/07 09:21	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas.... Disputa encerrada!
09/07 09:21	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas... foi o fornecedor com valor R\$ 245,0000 !
09/07 09:21	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item nº 0010 - Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 265,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:22	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição.... Disputa encerrada!
09/07 09:22	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição... foi o fornecedor com valor R\$ 110,0000 !
09/07 09:22	Sistema	0018	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç.... Disputa encerrada!
09/07 09:22	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... foi o fornecedor com valor R\$ 165,0000 !
09/07 09:22	Sistema	0012	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne.... Disputa encerrada!
09/07 09:22	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne... foi o fornecedor com valor R\$ 512,0000 !
09/07 09:22	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item nº 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 245,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:22	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposi.... Disputa encerrada!
09/07 09:22	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposi.... foi o fornecedor com valor R\$ 210,0000 !
09/07 09:23	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braço.... Disputa encerrada!
09/07 09:23	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braço... foi o fornecedor com valor R\$ 325,0000 !
09/07 09:23	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item nº 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 240,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:24	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item nº 0015 - Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 239,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:24	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de.... Disputa encerrada!
09/07 09:24	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de... foi o fornecedor com valor R\$ 195,0000 !
09/07 09:24	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item nº 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 410,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:24	Sistema	0020	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos.... Disputa encerrada!
09/07 09:24	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi o fornecedor com valor R\$ 165,0000 !
09/07 09:24	Sistema	0016	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de ace.... Disputa encerrada!
09/07 09:24	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de ace... foi o fornecedor com valor R\$ 410,0000 !
09/07 09:24	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Serviço de recuperação de brinquedo de madeira infantil com troca de ferragens d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:24	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:24	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:24	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:24	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:24	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:24	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Serviço de recuperação de brinquedo de metalon infantil com troca de ferragens d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:24	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessór... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/07 09:25	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0014 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela. Disputa encerrada!
09/07 09:25	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela foi o fornecedor com valor R\$ 460,0000 !
09/07 09:25	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição.... Disputa encerrada!
09/07 09:25	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição... foi o fornecedor com valor R\$ 189,0000 !
09/07 09:25	Sistema	0011	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim.... Disputa encerrada!
09/07 09:25	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim... foi o fornecedor com valor R\$ 810,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/07 09:26	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r.... Disputa encerrada!
09/07 09:26	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r.... foi o fornecedor com valor R\$ 210,0000 !
09/07 09:26	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças.... Disputa encerrada!
09/07 09:26	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças.... foi o fornecedor com valor R\$ 221,0000 !
09/07 09:27	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0010 - Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr.... Disputa encerrada!
09/07 09:27	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr.... foi o fornecedor com valor R\$ 265,0000 !
09/07 09:27	Sistema	0013	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1.... Disputa encerrada!
09/07 09:27	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1.... foi o fornecedor com valor R\$ 245,0000 !
09/07 09:28	Sistema	0017	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe.... Disputa encerrada!
09/07 09:28	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe.... foi o fornecedor com valor R\$ 240,0000 !
09/07 09:29	Sistema	0015	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0015 - Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira. Disputa encerrada!
09/07 09:29	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira foi o fornecedor com valor R\$ 239,0000 !
09/07 09:29	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub.... Disputa encerrada!
09/07 09:29	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub.... foi o fornecedor com valor R\$ 410,0000 !
09/07 09:39	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens d... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:39	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:39	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:39	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:39	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:39	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:40	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens d... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:40	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessó... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/07 09:41	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 162,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:42	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 170,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:45	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item nº 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 410,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:46	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos.... Disputa encerrada!
09/07 09:46	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi o fornecedor com valor R\$ 162,0000 !
09/07 09:47	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos.... Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/07 09:47	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi o fornecedor com valor R\$ 170,0000 !
09/07 09:47	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessór... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.210,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:48	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item nº 0021 - Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens d... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 180,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:49	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item nº 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 245,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:49	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item nº 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 820,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:49	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item nº 0027 - Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens d... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 185,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/07 09:50	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec... Disputa encerrada!
09/07 09:50	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec... foi o fornecedor com valor R\$ 410,0000 !
09/07 09:52	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessór.... Disputa encerrada!
09/07 09:52	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessór... foi o fornecedor com valor R\$ 1.210,0000 !
09/07 09:53	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0021 - Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens d.... Disputa encerrada!
09/07 09:53	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens d... foi o fornecedor com valor R\$ 180,0000 !
09/07 09:54	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e Disputa encerrada!
09/07 09:54	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e ... foi o fornecedor com valor R\$ 245,0000 !
09/07 09:54	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess.... Disputa encerrada!
09/07 09:54	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess... foi o fornecedor com valor R\$ 820,0000 !
09/07 09:55	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0027 - Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens d.... Disputa encerrada!
09/07 09:55	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens d... foi o fornecedor com valor R\$ 185,0000 !
09/07 09:55	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
09/07 09:55	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/07 09:55	Sistema		O Fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
09/07 10:17	JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR		Caro licitante, são seu melhores preços?
09/07 10:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Proposta adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/07/2024 12:28:00
09/07 10:28	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0001	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição....
09/07 10:28	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0002	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/07 10:28	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0003	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint....
09/07 10:28	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0004	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub....
09/07 10:28	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braço... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0005	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braço....
09/07 10:28	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0006	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição....
09/07 10:28	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0007	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de....
09/07 10:28	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0008	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r....
09/07 10:28	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0009	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças....
09/07 10:28	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0010	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr....
09/07 10:28	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0011	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim....
09/07 10:28	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0012	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne....
09/07 10:28	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0013	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1....
09/07 10:28	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0014	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela.
09/07 10:28	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0015	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira.
09/07 10:28	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de ace... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0016	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de ace....
09/07 10:28	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0017	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/07 10:28	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0018	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç....
09/07 10:28	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposi... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0019	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposi....
09/07 10:28	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0020	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos....
09/07 10:28	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens d... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0021	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens d....
09/07 10:28	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0022	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess....
09/07 10:28	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0023	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec....
09/07 10:28	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e ... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0024	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e
09/07 10:28	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0025	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos....
09/07 10:28	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0026	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos....
09/07 10:28	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens d... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0027	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens d....
09/07 10:28	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessór... encerrada.
09/07 10:28	Sistema	0028	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessór....
09/07 10:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
10/07 09:25	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pint... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tub... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braço... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e r... foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/07 09:25	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corr... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecim... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com forne... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO 1... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - Lousa escolar com médias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - Confeção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de ace... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e pe... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0019	O Lote/Item nº 0019 - Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposiç... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0020	O Lote/Item nº 0020 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens d... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acess... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0023	O Lote/Item nº 0023 - Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornec... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e ... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0025	O Lote/Item nº 0025 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0026	O Lote/Item nº 0026 - Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e repos... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0027	O Lote/Item nº 0027 - Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens d... foi ADJUDICADO.
10/07 09:25	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessór... foi ADJUDICADO.
15/07 19:40	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	EFICAZ SERVIÇOS E	49.271.129/0001-23
Contato: jlopes	(99)8128-8056	eficazservico65@hotmail.com

JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR/Pregoeiro/Agente de Contratação

IRAMAR CRUZ DA SILVA/Equipe de Apoio

JULIANA VIEIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

Os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que consta no Decreto Municipal 09/2021, considerando as informações constantes no Relatório do Pregão Eletrônico nº 014/2024, que tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do Município de Peritoró – MA.

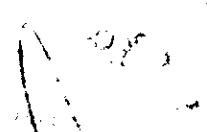
RESOLVEM:

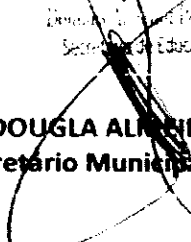
HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 49.271.129/0001-23, localizada na Avenida Brasil, Qd. E, Jardim América nº 23, CEP 65.065-070, Olho D' água, São Luís - MA, vencedora do pregão 015/2024, com o valor total de R\$ R\$ 3.529.900,00(Três milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), segundo do que consta nos autos do processo 028/2024.

Peritoró, 11 de julho de 2024.


LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração


MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde


ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social


DOUGLA ALINDA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

F
D
F



Douglas Almeida Pereira
Secretário Municipal de Educação

DOUGLA ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

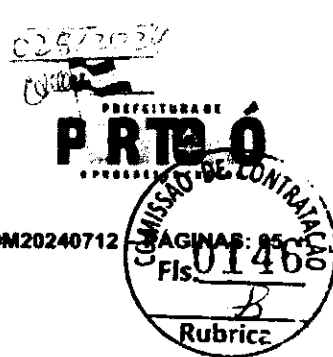
Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240712

DIÁRIO OFICIAL



❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

F
P
F



SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ.....

(clique para ir ao item selecionado)



F
F
F



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e
Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher,
Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÉGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade
Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e
Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e
Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

EFICAZ SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA



Ilm. Sr(a). Pregoeiro(a)
Prefeitura municipal de Peritoró - Ma
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 009/2024

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Item	Descrição	Und	marca/modelo	Qtd	V.Unt	Total
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	2500	R\$ 178,00	R\$ 445.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	1500	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	3500	R\$ 170,00	R\$ 595.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	2500	R\$ 345,00	R\$ 862.500,00
5	Longarina de 2.3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, escosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	1000	R\$ 232,00	R\$ 232.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	Serviços	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	Serviços	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
10	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens(dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	Serviços	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	200	R\$ 760,00	R\$ 152.000,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	800	R\$ 361,00	R\$ 288.800,00
13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	500	R\$ 228,00	R\$ 114.000,00
14	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	600	R\$ 375,00	R\$ 225.000,00
15	Confeção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	Serviços	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
18	Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
19	Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	Serviços	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
21	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	Serviços	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
22	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	20	R\$ 783,00	R\$ 15.660,00
23	Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
24	Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	20	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
25	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
26	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	Serviços	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
27	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas.	und	Serviços	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
28	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
VALOR GERAL						R\$ 3.529.900,00
três milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais						

EFICAZ SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS LTDA



A empresa: Razão Social: EFICAZ EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS/CNPJ: 49.271.129/0001-23 I. Estadual 12.788623-0 /Endereço: AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA 23, CEP 65.065-070, OLHO D' AGUA, SAO LUIS - MA declara que:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o Estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura municipal de Peritoró/Ma, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no local determinado pelo órgão. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

6. Representante legal que assinará o Contrato: Nome: João Lopes da Luz/RG órgão emissor: 221981120021/GEJUSPC-MA/CPF: 351.628.803-53/Cargo/Função: Proprietário/ Representante legal

3. Proposta de Preços: valor total: R\$ 3.529.900,00 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

7. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta corrente): BANCO: BRASIL- AGÊNCIA: 4323-0- CONTA-CORRENTE: 54341-1 titular – João Lopes Plançado

9. Declaro que os bens a serem entregues são novos e sem uso e de fábricas nacionais e idônea.

10. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

1. que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Coroatá 09/07/2024

EFICAZ SERVICOS E Dados:
EMPREENDEIMENTOS 2024.07.09
LTDA:49271129000123 10:39:47 -03'00'

EFICAZ EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 49.271.129/0001-23 I. Estadual 12.788623-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/01/2023	
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA		NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9901-0674	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9901-0674		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

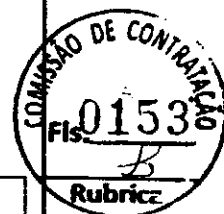


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL, QD E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9901-0674		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP

Aos 12 dias do mês de julho de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 49.271.129/0001-23**, localizada na Avenida Brasil, Qd. E, Jardim América nº 23, CEP 65.065-070, Olho D' água, São Luís - MA, neste ato representada por **JOÃO LOPES DA LUZ**, RG: 221981120021/GEJUSPC-MA, CPF: 351.628.803-53, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a., de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: nº 49.271.129/0001-23



Endereço completo: Avenida Brasil, Qd. E, Jardim América nº 23, CEP 65.065-070, Olho D'água, São Luís - MA

Nome do representante legal: JOÃO LOPES DA LUZ

Cédula de Identidade/órgão emissor: nº 221981120021/GEJUSPC-MA

CPF: 351.628.803-53

Item	Descrição	Und	marca/modelo	Qtd	V.Unt	Total
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	2500	R\$ 178,00	R\$ 445.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	1500	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	3500	R\$ 170,00	R\$ 595.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	2500	R\$ 345,00	R\$ 862.500,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	1000	R\$ 232,00	R\$ 232.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	Serviços	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	Serviços	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
10	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	Serviços	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	200	R\$ 760,00	R\$ 152.000,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	800	R\$ 361,00	R\$ 288.800,00
13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	500	R\$ 228,00	R\$ 114.000,00

14	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	600	R\$ 375,00	R\$ 225.000,00
15	Confeção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	Serviços	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, gira-gira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
18	Serviço de recuperação de Balanço de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
19	Serviço de recuperação de Gangorra de ferro com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	Serviços	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
21	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	Serviços	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
22	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	20	R\$ 783,00	R\$ 15.660,00
23	Serviço de recuperação de brinquedos de madeira, gira-gira de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
24	Serviço de recuperação de escorregador de madeira com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	20	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
25	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
26	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	Serviços	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
27	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas.	und	Serviços	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
28	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00

Valor total: R\$ 3.529.900,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 11 de julho de 2024.

SAUL COELHO
SANTOS DE

SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital
por SAUL COELHO SANTOS
DE SOUZA:02673947302
Dados: 2024.07.11 10:35:16
-03'00'

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gerenciador

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:49271129000123
Dados: 2024.07.11 13:18:04 -03'00'

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: nº 49.271.129/0001-23

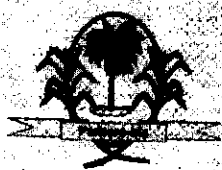
JOÃO LOPES DA LUZ

CPF: 351.628.803-53

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240717 - PÁGINAS: 08

DIÁRIO OFICIAL



❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº 001/2024

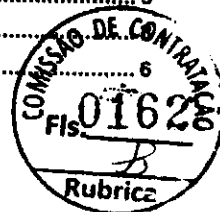
DIÁRIO OFICIAL

F.
P.
R.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/20246
SÚMULA Nº 001/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

F. 12
P 028/2024
R Outubro

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do processo 026/2024, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame as empresas: **IMPACTO CALÇADOS CNPJ nº 05.025.265/0001-68**, localizada na Av. Antônio Pereira Aragão, N° 1117, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65.470-000 e **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA CNPJ nº 11.285.397/0001-21**, localizada na Av. Presidente Médici - L PAR, nº 2346, Formosa, na cidade de Timon-MA, segundo do que consta nos autos do processo 026/2024.
2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor das empresas: **IMPACTO CALÇADOS CNPJ nº 05.025.265/0001-68**, localizada na Av. Antônio Pereira Aragão, N° 1117, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65.470-000, vencedora dos itens 01,02,03,04,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66 e 67, com o valor total de R\$853.873,28 (Oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA CNPJ nº 11.285.397/0001-21**, localizada na Av. Presidente Médici - L PAR, nº 2346, Formosa, na cidade de Timon-MA, vencedora dos Itens 05, 07 e 43, com o valor total de R\$10.006,00 (Dez mil e seis reais), segundo do que consta nos autos do processo 026/2024.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Peritoró, 16 de julho de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOUGLA ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP

Aos 12 dias do mês de julho de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, **PERITORÓ-MA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 49.271.129/0001-23**, localizada na Avenida Brasil, Qd. E, Jardim América nº 23, CEP 65.065-070, Olho D' água, São Luis - MA, neste ato representada por **JOÃO LOPES DA LUZ, RG: 221981120021/GEJUSPC-MA, CPF: 351.628.803-53**, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA.**, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a., de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de

DIÁRIO OFICIAL

F. L. 2
F. 1
P. 1
028/1024
Quilic

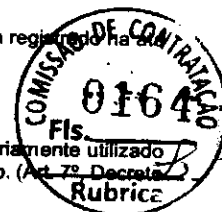
vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 - PGM, de 16/06/2022).



Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: nº 49.271.129/0001-23

Endereço completo: Avenida Brasil, Qd. E, Jardim América nº 23, CEP 65.065-070, Olho D'água, São Luís - MA

Nome do representante legal: JOÃO LOPES DA LUZ

Cédula de Identidade/órgão emissor: nº 221981120021/GEJUSPC-MA

CPF: 351.628.803-53

Item	Descrição	Und	marca/modelo	Qtd	V.Únt	Total
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	2500	R\$ 178,00	R\$ 445.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	1500	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	3500	R\$ 170,00	R\$ 595.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	2500	R\$ 345,00	R\$ 862.500,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	1000	R\$ 232,00	R\$ 232.000,00
6	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
7	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	Serviços	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
8	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envernizamento e reposição de peças de madeira e parafuso.	und	Serviços	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
9	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	Serviços	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
10	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	und	Serviços	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
11	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	200	R\$ 760,00	R\$ 152.000,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	800	R\$ 361,00	R\$ 288.800,00
13	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	500	R\$ 228,00	R\$ 114.000,00
14	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	600	R\$ 375,00	R\$ 225.000,00
15	Confecção do assento completo de banco escolar em MDF/madeira	und	Serviços	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
16	Serviço de recuperação de brinquedos de ferro, giratória com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	Serviços	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
17	Serviço de recuperação de escorregador de ferro com fornecimento de pintura e peças	und	Serviços	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00

DIÁRIO OFICIAL

F. 1.º

P

R

028/2024

Quin.

R\$ 2.800,00

R\$ 2.700,00

R\$ 2.800,00

R\$ 160,00

R\$ 783,00

R\$ 3.600,00

R\$ 4.440,00

R\$ 7.000,00

R\$ 3.100,00

R\$ 3.300,00

R\$ 1.150,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 11.500,00

Valor total: R\$ 3.529.900,00(Três milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

DIÁRIO OFICIAL

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, Incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 12 de julho de 2024.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gerenciador

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: nº 49.271.129/0001-23

JOÃO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53
Pela CONTRATADA

F. 12
P
R

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

SÚMULA Nº 001/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo no 032/2024 - DISPENSA - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Peritoró, através da secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: Contratação direta - Dispensa - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato - VALOR: R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) - BASE LEGAL: art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Prefeitura Municipal de Peritoró 0209 - Sec. Mun. de Governo 27 122 0020 2.023 - Manut. das Atividades de Juventude e Esportes 4.4.90.52.00 - Outros Serv. de Terc. pessoa jurídica. EMPRESA: LC MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 48.892.631/0001-99 I.E nº 90978358-50 I.M nº 389300-0, localizada na Travessa Imperador, nº 340, sala A - Bairro Centro, CEP 87.540-000 - Pérola Estado Paraná - RATIFICAÇÃO: Lidivan Alves Monteiro - Secretário Municipal de Governo. Peritoró/MA, 17 de julho de 2024.

128
14/07/2024
COR. Quilme



F.
P
R

028/2024
Quarta



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÉGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinária da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

F. 12
P
R

018/2024
Quilley



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



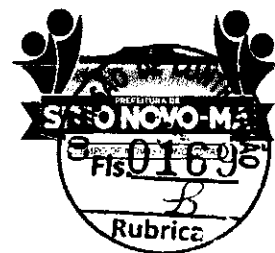
EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



MEMORANDO INTERNO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA, vem por meio deste indicar a quantidade necessária pertinente a Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

Conforme planilhas em anexo, resultantes do procedimento de adesão a ata de registro de preços:

Item	Descrição	Und	marca/ modelo	Qtd	V.Unt	Total
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	1000	178,00	178.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	150	190,00	28.500,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	1000	170,00	170.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	1000	345,00	345.000,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	15	232,00	3.480,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	200	361,00	72.200,00
14	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	10	375,00	3.750,00
VALOR TOTAL						800.930,00

Valor total R\$ 800.930,00 (oitocentos mil, e novecentos e trinta reais).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Sítio Novo (MA), 10 de Fevereiro de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



PESQUISAS DE PREÇOS



Proposta que faz a empresa,

Inscrita no CNPJ nº estabelecida no endereço

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65 415 000 COROATÁ, MA, à Contratação de Empresa Especializada na Contratação de Empresa Especializada em Reforma de Mobiliário em Atendimento as Necessidades do Município de SÍTIO NOVO/MA

OBJETO: Reforma de Mobiliário

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTD	V.UNIT	TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	1000	R\$ 189,00	R\$ 189.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	1000	R\$ 182,00	R\$ 182.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	1000	R\$ 360,00	R\$ 360.000,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	15	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	200	R\$ 411,00	R\$ 82.200,00
14	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 849.525,00
OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS						

Coroatá- MA, 03 de fevereiro de 2025

CNPJ: 20.867.268/0001-32
JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES
CPF: 334290653-72

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65415-000 COROATÁ – MA
CNPJ: 20.867.268/0001-32 ESC. EST: 12.444.9034
Telefone de contato: (99) 981914961 Email: valdemirmovelaria21@hotmail.com



AMBIENTE

SERVIÇOS & SOLUÇÕES



COTAÇÃO

Ao setor de compras Municipal de SÍTIO NOVO, MA
Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO, MA
Assunto: Reforma de Mobiliário

Conforme solicitado segue abaixo cotação de preço para Especializada em Reforma de Mobiliário em Atendimento as Necessidades do Município de SÍTIO NOVO, MA.
VALIDADE 90 DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ MODELO	QTD	V. UNT	TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	1000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	150	R\$ 184,00	R\$ 27.600,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	1000	R\$ 174,00	R\$ 174.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	1000	R\$ 349,00	R\$ 349.000,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	200	R\$ 368,00	R\$ 73.600,00
14	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
OITOCENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS VALOR TOTAL						R\$ 811.600,00

COROAÁ, MA 03 DE FEVEREIRO DE 2025

AMBIENTE SERVICOS
E SOLUCOES
LTDA:4915680900010

4

Assinado digitalmente por AMBIENTE
SERVICOS E SOLUCOES
LTDA:4915680900010
NO: 0181137-87-P-0001-00001
OBRAS: SOLUCOES E SERVICOS
13/04/2025 14:00:00
Qualificação PU AT: 01/04/2025 14:00:00
E: SOLUCOES LTDA:4915680900010
Razão: 01/04/2025 14:00:00
Pasta: 01/04/2025 14:00:00

AMBIENTE SERVIÇO & SOLUÇÕES
CNPJ 49.156.809/0001-04

SAMEL



ORÇAMENTO - REFORMA DE MOBILIÁRIO

Razão Social – **SAMEL LTDA** – CNPJ 04.929.522/0001-23, inscrição estadual nº 12.193.967-7 inscrição municipal 21036040492952200023
Endereço: Trav. Urbano Santos n 110 Coroatá MA solicitação da Contratação de Empresa Especializada em Reforma de Mobiliário em Atendimento as Necessidades do Município de **SÍTIO NOVO, MA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ MODELO	QTD	V.UNT	TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	1000	R\$ 182,00	R\$ 182.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	150	R\$ 186,00	R\$ 27.900,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	1000	R\$ 179,00	R\$ 179.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	1000	R\$ 355,00	R\$ 355.000,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	15	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	200	R\$ 405,00	R\$ 81.000,00
14	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	10	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
VALOR GERAL: OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS						R\$ 832.540,00

Coroatá MA, 04 de fevereiro de 2025

SAMEL
LTDA: 049295220
00123

SAMEL LTDA
CNPJ 04.929.522/0001-23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Ofício nº 0052/2025

Sítio Novo (MA), 11 de Fevereiro de 2025.

A EMPRESA

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 49.271.129/0001-23

AVENIDA BRASIL, Nº 23, QD, JARDIM AMÉRICA, BAIRRO OLHO D'AGUA, SÃO LUÍS—
MA, CEP 65.065-07

AO SR.

João Lopes Da Luz, CPF nº 351.628.803-53

Assunto: Solicitação de Anuência desta empresa em relação a – Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA.

Vimos por meio deste, com fulcro no Decreto n.º 11.462/2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de autorização à aquisição dos itens constantes na tabela abaixo, registrado na Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, firmada com a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 49.271.129/0001-23:**

Item	Descrição	Und	marca/ modelo	Qtd	V.Unt	Total
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	1000	178,00	178.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	150	190,00	28.500,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	1000	170,00	170.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	1000	345,00	345.000,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	15	232,00	3.480,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	200	361,00	72.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



14	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	10	375,00	3.750,00
VALOR TOTAL						800.930,00

Valor total R\$ 800.930,00 (oitocentos mil, e novecentos e trinta reais).

A referida solicitação de **Anuência** visa à manifestação formal desta instituição quanto à aceitação de fornecimento da referida **Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA.**

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização, para fins de instrução do processo de adesão. Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

EFICAZ SERVIÇOS
EMPREENDIMENTOS LTDA



TERMO DE ACEITE

SÃO LUIS,MA
ASSUNTO: Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA.
DETENTORA: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 49.271.129/0001-23

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luis—MA, CEP 65.065-070, nos termos da legislação vigente, manifesta a CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO em fornecer a Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO.MA, através de adesão a Ata de Registro de acordo proposta da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ MODELO	QTD	V.UNT	TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura	und	Serviços	1000	178,00	178.000,00
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, reforma de gavetas, solda e pintura	und	Serviços	150	190,00	28.500,00
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	Serviços	1000	170,00	170.000,00
4	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	und	Serviços	1000	345,00	345.000,00
5	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	Serviços	15	232,00	3.480,00
12	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	Serviços	200	361,00	72.200,00
14	Lousa escolarcom medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	Serviços	10	375,00	3.750,00
VALOR TOTAL OITOCENTOS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS						800.930,00

São Luis, MA 11 de FEVEREIRO de 2025

JOAO LOPES Dados:
DA 2025.02.11
LUZ:35162880 10:34:01
353 -03'00'

João Lopes da Luz
Representante Legal
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 49.271.129/0001-23